



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

***DECRETO LEGISLATIVO Nº- 006/2019***

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense  
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 37, XVI da LOM, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadã Paranatinguense a Senhora ***Rosangela Alves dos Santos***.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 25 de Junho de 2019.

Gabinete do Vereador

---

JOÃO BOSCO DE ARRUDA